DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º102/2022, p/ a eventual aquisição de combustíveis destinados aos diversos veículos e máquinas da municipalidade no exercício de 2023. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,30.11.2022.

Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:E.C.DOS SANTOS COML.EIRELI;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos; VALOR: R$23.755,35; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:PLACIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI ME;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares e outros; VALOR: R$11.841,41; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - CIVAP.Bastos/SP., 29/11/2022. Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:UNIDADE RADIOLÓGICA DE TUPÃS S/C LTDA; OBJETO: Prestações de serviços de emissão de laudos de radiologia e responsabilidade técnica de médico radiologista para manutenção do setor de Raio-X do Pronto Socorro Akira Taniguchi; Início: 01.12.2022 - Término:30.11.2023; VALOR:R$1.212,00 mensais; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 30/11/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

Edita o presente para que as famílias com entes sepultados há mais de 5 (cinco) anos no Cemitério Público Municipal de Bastos que não efetuaram a aquisição de Sepultura Perpétua, deverão comparecer ao Departamento Administrativo do Velório Público Municipal dentro do prazo de 30 (trinta) dias para regularização e aquisição da sepultura.

Os terrenos que não forem adquiridos e legalizados como sepulturas Perpétuas, a partir do dia 2 de janeiro de 2.023 terão os restos mortais exumados e armazenados no Ossário Municipal.

Da mesma forma, aplica-se os termos desse Edital para os Túmulos e covas simples cobertas com terra que se encontram abandonados ou em péssimo estado de conservação causando riscos para sepulturas vizinhas e transeuntes, devendo os responsáveis comparecer no Depto. Administrativo do Velório Público Municipal para adoção das providências cabíveis para sua reforma ou remoção dos restos mortais, tendo em vista a impossibilidade da Municipalidade em executar serviços e reparos em bens particulares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de novembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal